

7.10
LPR

X



Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo

PUBLICADA NO JORNAL
"Diário de S. José dos Campos"
N.º 2301 de 7 / 11 / 1965

Em, de de 19

DECRETO Nº 793 de 29 de outubro de 1965

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, usando de suas atribuições, e nos termos do artigo 52, da Lei Orgânica dos Municípios,

RESOLVE:

Artigo 1º- EXONERAR, a pedido, o sr. JOSÉ ROBERTO FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, do cargo de "Escriturário", padrão "26", do Departamento da Fazenda, a contar do dia 21 do corrente mês.

Artigo 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 29 de outubro de 1965.

Dr. José Marcondes Pereira
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Departamento de Administração, aos vinte e nove dias do mês de outubro de mil novecentos e sessenta e cinco.

Darcy de Oliveira
Resp. p/ Expediente

J